



Coren^{AL}
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação.

PORTARIA Nº. 060/2017 DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

Art. 1º - Fica designada a Viajar para a cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar da Reunião dos Presidentes das Comissões Eleitorais dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a ser realizada no dia 08 de junho do corrente ano, a Colaboradora **Aline de Araújo Marques**, Presidente da Comissão Eleitoral do COREN-AL.

Art.2º - A Colaboradora referida no artigo 1º fará jus à percepção de 1 1/2 (uma e meia) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 029/2015.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 02 de junho de 2017.

Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente

Ana Claudia Ferreira Pinheiro Coutinho
Secretária